



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 698, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.903, de 13 de março de 2024;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção nº 012/2024; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.005310/2024-82, resolve:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, data alusiva à Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no âmbito dos Campi desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900364** e o código CRC **F5DF6ABA**.

Referência: Processo nº 23282.005310/2024-82

SEI nº 0900364